

e mais povo. E eu *Jacinto Pereira de Castro*, escrivão da Camara, que o escrevi.—*Manoel Rodrigues da Cunha, Francisco Pedroso Nararro, Domingos da Cunha-Lobo, Miguel de Godoy Moreira, Thomé Pimenta Pinto, Francisco Martins Lustosa, Verissimo João de Carvalho, Antonio Luiz da Motta, João Teixeira Ribeiro, Antonio de Queiroz Mascarenhas, Antonio Ferreira de Faria, Antonio Ferreira de Lemos, Luiz de Freitas Vilharva, Manoel Marques, Antonio Simões Gomes, Antonio José da Roxa, Manoel Gomes de Barros, Manoel Gonçalves Leiria, Antonio Lopes Duarte, Bento Corrêa de Mello, Raphael Dias dos Santos, Manoel Alves Pereira, Antonio Vieira de Souza.*

17—NOMEAÇÃO DO INTENDENTE PARA SANTA ANNA
DO SAPUCAHY, 1746

Certificamos mais que revendo o Livro de Registos nelle a folhas cincoenta se acha Registada a Provizão de Intendente das Minas de Sapocahy, que o Exmo. Snr. General Dom Luiz Mascarenhas mandou passar a Verissimo João de Carvalho a qual seu teor hé o seguinte:— Dom Luiz Mascarenhas Commendador da Ordem de Christo, do Conselho de sua Magestade, Governador e Capitão General da Capitania de S. Paulo e Minas de sua repartição:

Faço saber aos que esta minha Provizão virem que tendo respeito a se dever prover o posto ou cargo de Intendente do novo descoberto de Santa-Anna do Sapocahy, e de se dever fazer em pessoa de capacidade, merecimento, e actividade, cujos requisitos concorrem em Verissimo João de Carvalho: Heey por bem fazer-lhe mercê de o prover na serventia do cargo de Intendente do novo descoberto de Santa-Anna do Sapocahy que servirá emquanto eu o houver por bem e S. Magestade que Deos Guarde não mandar o contrario, e com elle haverá os emolumentos, prós, e precalços, que directamente lhe tocarem, do qual por esta o hei por mettido de posse, e o servirá debayxo do juramento dos Santos Evangelhos, que lhe será dado na Secretaria deste Governo, e esta se cumprirá inteiramente como nella se contem, sem duvida alguma, a qual lhe mandei passar por



mym assignada e Sellada com o Sinete de minhas Armas, que se registará nos Livros da Secretaria deste Governo, e nas mais partes a que tocar.—Dada na Villa e Praça de Santos aos dezasete de julho de mil setecentos e quarenta e seis annos. O Secretario Manoel Pedro de Macedo Ribeiro a fez escrever.—*Dom Luiz Mascarenhas*.—Provizão por que V. Ex.^a há por bem fazer mercê a Verissimo João de Carvalho da serventia do cargo de Intendente do novo Descuberto de Santa-Anna do Sapocahy para o servir enquanto se não mandar o contrario, como nelle se declara. Para V. Ex.^a ver.—Registada a folhas trinta e tres verso do Livro decimo do Registo Geral da Secretaria deste Governo. Praça de Santos dezeseite de julho de mil setecentos e quarenta e seis annos.—*Manoel Pedro de Macedo Ribeiro*.—Posse do dito cargo:—Aos dezasete dias do mez de julho de mil setecentos e quarenta e seis annos, nesta Villa e Praça de Santos, e Secretaria do Governo desta Capitania ahy foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos a Verissimo João de Carvalho de cumprir com as obrigações do cargo de Intendente na forma da Provizão retro de que fiz este termo, e eu *Manoel Pedro de Macedo Ribeiro*, Secretario do Governo que o escrevy, e no que o dito assignou.—*Verissimo João de Carvalho*—e não se continha mais em o traslado e Registo da dita Provizão.

18—NOMEAÇÃO DE ESCRIVÃO PARA SANTA ANNA
DO SAPUCAHY, 1746

Certificamos mais que no dito Livro do Registro a folhas cento e cincoenta e huma se vê registrada a Provizão do Escrivão da Intendencia das Minas do Sapocahy, que hé o seguinte:—*Dom Luiz Mascarenhas* Commendador da Ordem de Christo, do Conselho de S. Magestade Governador e Capitão General da Capitania de S. Paulo e Minas da sua repartição: Faço saber aos que esta minha Provizão virem que tendo respeito a me representar *Manoel Lourenço Barbosa* que nas Minas do novo Descuberto de Santa Anna do Sapocahy que se fazia preciso prover o Officio de Escrivão da Intendencia, pôr em arrecadação a cobrança da Real Capitação para cujo effeito se achava o Supplicante com a intelligencia

